
	TIPO DE DOCUMENTO	EDITAL DE CONVOÇÃO	Próx. revisão: 2028	
	NOME DO DOCUMENTO	<b>ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DIRETORIA CLÍNICA E COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA</b>	Data: 2026-05-27	
			Versão: 1.0	

A Comissão Eleitoral da Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião do Paraíso, CNPJ 18.241.349/0001-80, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Resoluções CFM 2147/2016 e 2152/2016, e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembleia Geral de eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de 01/07/2026 a 30/06/2029.

Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, a realizar-se no(s) dia(s) 30/06/2026, às 17:00 h em primeira chamada, e às 17:30 h em segunda chamada caso o quórum de 50% + 1 do corpo clínico não esteja presente em primeira chamada, na Sala de Reuniões da UPA São Sebastião do Paraíso, localizado na Rua Farmacêutico Francisco Bruno, 5 - Vila Santa Maria - São Sebastião do Paraíso - MG, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, devidamente inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

Os **candidatos à Comissão de Ética Médica** deverão se **inscrever por meio de Chapa**, contendo o número mínimo de 3 membros efetivos e 3 suplentes. A **candidatura para a Diretoria Clínica** também deverá ser feita por meio de **chapa**, composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.

Os Termos de Aquiescência e Candidatura serão recebidos pela Comissão Eleitoral na Sala da Coordenação, de 27/05/2026 a 12/06/2026, de segunda a sexta, de 08:00h às 15:00h, devendo acompanhar cópia de certidão negativa ético-profissional e de quitação junto ao CRMMG.

Os nomes dos candidatos inscritos (chapas) serão divulgados por ordem alfabética no Mural da Entrada de Funcionários da UPA e no Grupo dos Médicos do Corpo Clínico da UPA (WhatsApp) em 15/06/2026, permanecendo expostos pelo período de 15/06/2026 a 30/06/2026.

São Sebastião do Paraíso, 27/06/2026.

Dra. Livia Nogueira Silenciato  
CRM-MG 86546  
Presidente da Comissão Eleitoral

(Resolução CFM 2152/2016)

“Art. 10 **Não poderão integrar** as Comissões de Ética Médica os **médicos** que **exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa** da instituição e os que não estejam **quites com o Conselho Regional de Medicina**.

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM”